



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

PORTARIA n.º 003/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE
DIREITO E DIRETOR DO FORO DESTA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital
de Fiscalização nas serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina e o disposto na
Circular n.º 09/2011-Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;**

RESOLVE:

**SUSPENDER, a pedido, o expediente externo do
Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, nos dias 30 de janeiro, 01 e 02
de fevereiro de 2012, com a finalidade de promover a implantação do Selo Digital de
Fiscalização, tendo em vista as configurações do sistema informatizado e o devido
treinamento do quadro de funcionários.**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Miguel do Oeste, 24 de janeiro de 2012.

**RODRIGO PEREIRA ANTUNES
Juiz de Direito Diretor do Foro**